

**TERMO DE ANÁLISE E ATESTADO DE CREDENCIAMENTO
ADMINISTRADOR OU GESTOR DE FUNDOS DE INVESTIMENTO^{4;5}**

Número do Termo de Análise de Credenciamento	002/2020
Número do Processo (Nº protocolo ou processo)	001

I - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS			
Ente Federativo	Município de Humaitá	CNPJ	87.613.139/0001-99
Unidade Gestora do RPPS	Fundo Aposentadoria e Pensão do Servidor FAPS	CNPJ	12.720.798/0001-25

II - Instituição a ser credenciada:			
Razão Social		BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administrador: <input checked="" type="checkbox"/> Gestor: <input checked="" type="checkbox"/>
Endereço		Praça XV de Novembro, 20, 2º andar – Rio de Janeiro - RJ	CNPJ 30.822.936/0001-69
E-mail (s)		bbdtvm@bb.com.br	Data Constituição 15.05.1986
Data do registro na CVM		13/08/1990	Telefone (s) 021-3808-7500
Data do registro no BACEN		27/05/1986	Categoria (s) Administrador/Gestor
Principais contatos com o RPPS		Cargo	E-mail
			bbdtvm@bb.com.br
			021-3808-7500

Instituição atende ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010?⁶
SIM NÃO

Relação dos documentos referentes à análise da Instituição (art. 6º-E, III, Portaria MPS nº 519/2011):

Identificação do documento	Data de validade das certidões	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Certidão da Fazenda Municipal	18/04/2020	http://www.bb.com.br
2. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital	01/02/2020	http://www.bb.com.br
3. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União	01/03/2020	http://www.bb.com.br
4. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS	22/01/2020	http://www.bb.com.br

III - Parecer final quanto ao credenciamento da Instituição:	Após o Comitê Gestor do FAPS avaliar as informações contidas nos documentos e as Certidões Negativas da instituição financeira Banco do Brasil DTVM .; chegou-se a conclusão por unanimidade que a mesma esta HABILITADA a receber recursos do FAPS de Humaitá – RS.
---	--

⁴ Este formulário tem por objetivo colher informações para a análise do credenciamento de instituições pelos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Não representa garantia ou compromisso de alocação de recursos sob a gestão ou administração da instituição, devendo o RPPS, ao efetuar a aplicação de recursos, certificar-se da observância das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência e os requisitos e limites previstos na Resolução do CMN, a aderência à Política Anual de Investimentos e ao perfil das obrigações presentes e futuras do RPPS.

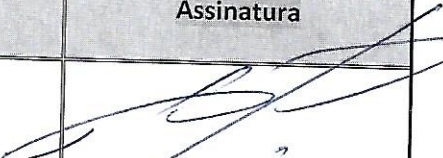

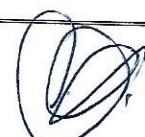

⁵ Somente para instituição que atenda ao previsto nos incisos I e II do § 2º ou § 8º do art. 15 da Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme relação disponibilizada pela SPREV em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/investimentos-do-rpps/>.

⁶ Anexar relação disponibilizada pela SPREV.

IV - Classe(s) de Fundo(s) de Investimento para os quais a Instituição foi credenciada:

<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "b"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "b"
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, I, "c"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "a"
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "a"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, II, "b"
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, III, "b"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, III
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "a"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "a"
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, IV, "b"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "b"
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "a"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, IV, "c"
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "b"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 9º-A, I
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 7º, VII, "c"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 9º-A, II
<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 8º, I, "a"	<input checked="" type="checkbox"/>	Art. 9º-A, III

V - Fundo(s) de Investimento administrado(s)/gerido(s) pela instituição para futura decisão de investimento: ⁷	CNPJ	Data da Análise
BB PREVID RF IDKA 2	13.322.205/0001-35	22/01/2020
BB PREV TP IPCA IV	19.515.015/0001-10	22/01/2020
BB PREVID IMA-B TP	07.442.078/0001-05	22/01/2020
BB PREV TP VII	19.523.305/0001-06	22/01/2020

Responsáveis pelo Credenciamento:		Cargo	Data:	Humaitá/RS. 22/01/2020	
			CPF	Assinatura	
LEANDRO JOSE FRITZEN	Gestor	934.766.630-00			
JANETE CORREA DE MOURA	Comitê Gestor	566.356.560-49			
MARCOS ROBERTO HANAUER	Comitê Gestor	883.263.490-20			
GILMAR HARTMANN	Comitê Gestor	381.078.480-04			

⁷ Anexar o Formulário de Análise do Fundo de Investimento referente a cada fundo/produto que poderá ser objeto de alocação por parte do RPPS. (Esse formulário de análise do fundo poderá ser anexado/atualizado posteriormente, em data tempestiva à decisão de investimento).